



11 de Fevereiro de 2021

OBJETIVO ZERO TRANSMISSÃO COVID-19

DETEÇÃO DA INFEÇÃO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO SARS-COV-2

Com o objetivo de melhorar a segurança de todos a Direção da Casa De Saúde Boavista reforça e introduz um conjunto de medidas que visam atualizar os critérios para **a detetar a infeção por SARS-CoV-2 e impedir a sua transmissão intra e extra-hospitalar.**

1 - Detecção da Infeção por SARS-CoV-2

a. Vigilância de sinais, sintomas e contactos em colaboradores e doentes:

- › **Febre**
- › **Tosse | Falta de ar | Dispneia**
- › **Alteração do olfato ou do paladar | Anosmia ou Disgeusia**
- › **Contactos de risco**

b. Quando identificados um ou mais dos itens listados contactar de imediato a Chefia da Unidade/Serviço.

c. No caso de colaboradores, estes devem ser orientados para a Saúde Ocupacional através da Gestora de Caso.

d. No caso de doentes, testar imediatamente e repetir teste se a suspeita persistir na ausência de outro diagnóstico alternativo.

e. No caso de outros elementos da organização como alunos ou parceiros, estes devem ser orientados para o SNS.

2 - Utilização de testes diagnóstico do SARS-CoV-2

a. Todos os doentes e acompanhantes admitidos **são testados previamente por teste molecular (PCR ou Express).** **Na altura do internamento os doentes e acompanhantes devem ser portadores do resultado do teste, efetuado em laboratório credenciado nas 24 a 72 horas anteriores.**

b. Doentes transferidos de outras instituições com teste molecular negativo devem fazer novo teste de antígeno nas primeiras 24 horas.

c. Os doentes cuja previsão de **internamento totalize mais de 72 horas, devem ser testados às 48 horas, com teste de antígeno. -NOVO-**

d. Todos os doentes com **internamento superior a 7 dias, passam a ser testados a cada 7 dias de internamento, por teste de antígeno.**

OBJETIVO ZERO TRANSMISSÃO COVID-19

- › Em caso de positividade, o caso deve ser comunicado ao médico responsável pelo doente, à Direção Clínica e à Gestora de Caso, para ponderação do risco dos doentes e profissionais, e definição de rastreios e isolamentos profiláticos a implementar.
- › Não há qualquer alteração do local de permanência do doente ou condições de internamento.
- › Nenhum procedimento deve ser adiado ou cancelado enquanto se aguardam resultados.

e. No caso se suspeita de surto deve ser promovida a **testagem com Teste de Antígeno entre os colaboradores nos dias 0 e 5.**

Estão excluídos destas testagens doentes e colaboradores que já tiveram COVID-19 e apresentam critérios de recuperação, desde que não apresentem suspeita clínica de reinfeção.

g. São considerados para efeito de **internamento na CSB critérios de recuperação** a coexistência dos seguintes condições:

- NOVO -

- › Mais de **20 dias decorridos entre a data do primeiro teste positivo e a data de admissão** e
- › Ausência de qualquer **sintoma nos 10 dias anteriores** à data de admissão e
- › A infeção ter ocorrido nos **3 meses** anteriores à data de internamento

h. Casos de internamento em doentes urgentes que não possuam as condições acima expressas devem ser previamente analisados pela direção clínica. **- NOVO -**

3 – Prevenção da transmissão intra-hospitalar

- a.** Deve ser mantida a distância física, com particular atenção a pausas para refeições nas copas e refeitórios / bares, bem como durante a permanência nos vestiários. Devem ser respeitadas as regras relativas à lotação dos espaços.
- b.** Deve ser sempre usada máscara.
- c.** Devem ser usados EPI de acordo com o tipo de procedimento, tipo de doentes e áreas de risco.
 - › Proteção respiratória com respirador FFP2, se risco associado a procedimentos geradores de aerossóis, independentemente do risco do doente.
 - › Proteção ocular se risco de salpicos ou gotículas.
- d.** Deve ser promovida a lavagem e desinfecção frequente das mãos.
- e.** Deve ser mantido o uso da etiqueta respiratória.
- f.** Deve ser evitada a realização de reuniões presenciais.

4 – Prevenção transmissão extra-hospitalar

- a.** Deve ser promovida a lavagem e desinfecção frequente das mãos.
- b.** Deve ser mantido o uso da etiqueta respiratória.
- c.** Deve ser mantida a distância física se coabitantes de risco ou contactos de alto risco.
- d.** Deve ser respeitado a distância física e o uso de máscaras em qualquer contacto fora do círculo de coabitantes.

Obrigado pela colaboração.
Pequenos gestos contam.

A Direção da Casa de Saúde da Boavista